



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 408 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
FAMILIARES NOVA ESPERANÇA DO
PA - CAFERANA - APFNEC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais dada pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica por ação do Legislativo Municipal, declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES NOVA ESPERANÇA DO PA CAFERANA**, com a sigla **APFNEC**, inscrita no CNPJ nº 47.406.809/0001-81, associação civil sem fins lucrativos e de natureza não governamental, com Sede na Rodovia BR 432 s/ nº. Vicinal 14 - Zona Rural - 69.390-000 - Município do Cantá/RR.

Art. 2º. Segue no anexo deste Lei as seguintes documentações:

- I. Cópia de seu Estatuto;
- II. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- III. Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais;
- IV. Certidão Inteiro Teor - Pessoa Jurídica;
- V. Ata de Fundação, Aprovação, Eleição e Posse da 1ª Diretoria;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIS Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
COSTA DE COSTA DE
CASTRO:622 CASTRO:62290410306
90410306 Dados: 2024.01.05
14:35:31 -04'00'

André Luis Costa de Castro
Prefeito Municipal